

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE № 46/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Bruno de Souza Lima, CRO-PE nº 9861, como Representante deste Conselho na cidade de Custódia - PE.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

Rogério Dúbosselard Zimmermann, CD

Presidente